



## Câmara Municipal de Belém

### **JUSTIFICATIVA**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza

**Contratada:** PONTO COM COMER. DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA.

**Base Legal:** Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021.

Justificativa alusiva ao processo administrativo para Aquisição de material de limpeza de uso comum, para atender às necessidades desta CMB.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Na Lei n° 14.133/2021, o artigo 75 traz as possibilidades de que o gestor dispõe para dispensa de licitação, seja em razão do **valor proposto**, seja de acordo com o objeto,

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público. Acrescenta-se ainda, que a presente Dispensa de Licitação decorre da necessidade da Câmara Municipal de Belém, da contratação da empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza de uso comum. Justifica-se ainda para promover de forma regular e eficiente suas atividades institucionais requerem múltiplos insumos de higiene e limpeza, dentre os quais destaca-se o uso em benefício dos servidores e pela população específica, que frequentam esse ente público. Considerando que a escolha e a justificativa se assentam na necessidade de se garantir a limpeza no prédio sede do Poder Legislativo Municipal, classificando-se o bem a ser adquirido como de uso comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei N° 14.133/21. Diante do exposto, resta comprovado através de pesquisa de mercado baseada nos parâmetros do Painel de Preços e pesquisa com fornecedores, de forma combinada, a vantajosidade para a Administração Pública a contratação da empresa acima identificada por oferecer o preço dentre as empresas cotadas, compatível conforme princípio da economicidade, no valor total de R\$ 61.262,09 (sessenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais e nove centavos)

**Rodimar Manito Santos**  
**Agente de contratação**